DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 1252

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **DECRETO LEGISLATIVO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161- Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021**

**CONCEDE TÍTULO DE "AMIGO DA CIDADE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º -** Fica concedido o Título de "Amigo da Cidade" ao clube de Desbravadores Portais do Céu da Igreja Adventista do Sétimo Dia do município de Currais Novos/RN, com sede na Av. Pres. Getúlio Vargas, nº 557, bairro Santa Maria Gorete.

**Art. 2º -** A honraria de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo, está de acordo com as exigências contidas na Resolução nº 08 de 25 de novembro de 1976, da Câmara Municipal de Currais Novos.

**Art. 3º -** O Título de que trata o artigo 1º será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Presidência do Poder Legislativo.

**Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Currais Novos, 18 de outubro de 2021.

**EDMILSON FRANCISCO DE SOUSA**
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

Originário do Projeto de Decreto Legislativo N° 020/2021 – Vereador Daniel Beserra do Nascimento

**Publicado por:**
Edmilson Francisco de Sousa
**Código Identificador:** 50341717